

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da PBMPB S.A. ("Companhia"), à Rua Urussuí, nº 300, 10º andar, conjunto 102, sala 02, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04542-903, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração.

3. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Stefano Adolfo Prado Arnhold, Marcello Silva do Amaral Brito e Marcelo Tucci Lisboa, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 1).

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Carlos Massao Yamada para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

Elegeram os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos devendo os Diretores ora eleitos permanecer investidos nos seus cargos até a investidura de seus sucessores, tomando posse nesta data mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento (Anexo 2), nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76: (i) **MARCELO TUCCI LISBOA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.757.000 SSP/SP e inscrito junto ao CPF/ME sob o nº 302.680.758-32, para o cargo de Diretor Superintendente – "CEO", e (ii) **CARLOS**

MASSAO YAMADA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 11.831.453-1 SSP/SP e inscrito junto ao CPF/ME sob o nº 013.933.458-08 para o cargo de Diretor. Ambos com endereço comercial à Rua Urussuí, nº 300, 10º andar, conjunto 102, sala 02, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04542-903, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente; Carlos Massao Yamada – Secretário. Conselheiros: Stefano Adolfo Prado Arnhold, Marcello Silva do Amaral Brito e Marcelo Tucci Lisboa.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

Presidente

CARLOS MASSAO YAMADA

Secretário

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

REUNIÃO DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO EM 12 DE JANEIRO DE 2026

LISTA DE PRESENÇA (ANEXO 1)

Conselheiros presentes à sede da Companhia:

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO

MARCELO TUCCI LISBOA

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

Presidente

CARLOS MASSAO YAMADA

Secretário

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

ANEXO 2

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos doze dias do mês de janeiro de 2026, eu, Marcelo Tucci Lisboa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.757.000 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 302.680.758-32, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, eleito pela Reunião do Conselho de Administração da PBMPB S.A. realizada nesta data, tomo posse e aceito o cargo de Diretor Superintendente (CEO), pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, e assumo o compromisso de cumprir fielmente com todos os deveres inerentes a esse cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estou impedido por lei nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

MARCELO TUCCI LISBOA

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

ANEXO 2

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos doze dias do mês de janeiro de 2026, eu, Carlos Massao Yamada, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 11.831.453-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 013.933.458-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, eleito pela Reunião do Conselho de Administração da PBMPB S.A. realizada nesta data, tomo posse e aceito o cargo de Diretor, pelo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, e assumo o compromisso de cumprir fielmente com todos os deveres inerentes a esse cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estou impedido por lei nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS MASSAO YAMADA